



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"AUTÓGRAFO Nº. 061/2017"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "UBS DR. PAULO CEZAR GONÇALVES VIANNA" A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO RESIDENCIAL "JARDIM GAIVOTAS", SITUADO NA ZONA OESTE DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de Novembro de 2017, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte...

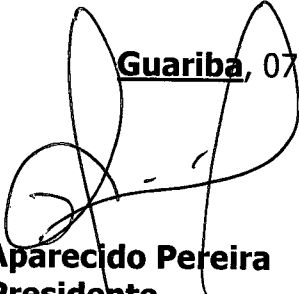
LEI:

Artigo 1º. Fica denominado como "***UBS Dr. Paulo Cezar Gonçalves Vianna***" a Unidade Básica de Saúde do bairro residencial "***Jardim Gaivotas***", situado na zona oeste desta cidade.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei, como a de confecção de placa denominativa do local, correrão à conta de dotações próprias consignadas na lei orçamentária anual, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 07 de Novembro de 2017.


Cássio Aparecido Pereira
Presidente


Claudinéia Guimarães da Silva
Vice-Presidente


Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário


Magna Aparecida Rocha do Nascimento
2ª Secretária

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"